



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**INDICAÇÃO Nº 56, DE 2025**

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de realizar uma reunião com representantes da Sabesp para melhorar a qualidade dos serviços de restauração do asfalto após a realização de obras nas vias públicas municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica porque após a abertura de buracos para realização de obras à Sabesp não conserta adequadamente os locais danificados, procedendo “remendos/reparos” de má qualidade que em pouco tempo começam a afundar, desnivelar e/ou causar ondulações no pavimento asfáltico, comprometendo a segurança viária.

Câmara Municipal de Magda, em 22/05/2025.

  
NATAN PEREIRA DE ARAÚJO  
Vereador